



JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

EDITAL N.º 21/2015

JOSÉ INÁCIO CORREIA BELCHIOR, Presidente da Junta de Freguesia de **GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA**, do Concelho de **SETÚBAL**. -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do Artigo 56º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua Reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2015, tomou as seguintes deliberações: -----

- Aprovação da Proposta n.º 162/2015, referente à aprovação do termo de contagem de valores da tesouraria, para que todos os elementos do Órgão Executivo tenham conhecimento das atuais disponibilidades da autarquia, no valor de €76.476,11 de montante físico de disponibilidades. -----
- Aprovação da Proposta n.º 163/2015, referente à autorização da realização das despesas, do período de 02 a 14 de setembro de 2015.-----
- Aprovação da Proposta n.º 164/2015, referente ao relatório da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2015.-----
- Aprovação da Proposta n.º 165/2015, referente ao pagamento de horas extraordinárias referentes aos dias 12 e 13 de setembro de 2015, relativa ao trabalho prestado na 18ª Festa do Idoso.-----
- Aprovação da Proposta n.º 166/2015, referente ao apoio logístico à Associação de Solidariedade Partilha Próspera.-----
- Aprovação da Proposta n.º 167/2015, referente ao ajuste direto para prestação de serviços para pintura de duas salas na Escola Básica do Montinho da Cotovia, nas Pontes à empresa Viez & Filhos, Lda.-----

E para geral conhecimento se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Setúbal (Pontes), 21 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA,

JOSÉ INÁCIO CORREIA BELCHIOR.

(Assinatura digitalizada e autorizada com conhecimento do autor)

NL

Rua da Junta, 1 - EN 10 - PONTES - 2910-312 SETÚBAL * CONTRIBUINTE N.º 506 990 346

☎ Sede 265 706124 / Armazém 265 914418 * 📠 265 706180 @ E-mail juntagambia@junta-freg-gar

Site Oficial www.junta-freg-gambia.org

